

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>01</u> voto(s) Contrários	
Em <u>25/04</u> / <u>2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 134/2016

Solicita informações referentes às Emendas Parlamentares, nos valores de R\$100.000,00 cada, de autoria do Deputado João Caraméz, destinadas à construção de ponte na Vila Maciel e da ponte do "Laurindinho", no Bairro Guaçu.

Israel Francisco de Oliveira
(100)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação destes Vereadores, o Ex-Deputado João Caraméz (PSDB-SP) apresentou Emendas Parlamentares destinadas à construção de pontes na Vila Maciel, no Distrito de Canguera, e no Bairro Guaçu (Laurindinho).

Conforme nos foi informado pela Assessoria do Ex-Deputado, a Emenda para construção da Ponte na Vila Maciel, que recebeu o número 041.019-9, foi apresentada e aprovada no ano de 2014, para o Exercício Financeiro de 2015, e tem o valor de R\$100.000,00 (cento mil reais). A Emenda aprovada para a construção da ponte do "Laurindinho", no Bairro do Guaçu, apresenta o mesmo valor, ou seja R\$100.000,00 (cem mil reais).

A construção das referidas pontes é de fundamental importância para as populações das regiões em que estão localizadas sendo antigas solicitações dos moradores, portanto, devem ser atendidas com a maior brevidade possível.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES e ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Informar qual é a previsão para o início das obras de construção da ponte na Vila Maciel, objeto da Emenda Parlamentar do Deputado João Caraméz, mencionada neste Requerimento.
2. Encaminhar cópia do convênio firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado referente à Emenda Parlamentar para a construção da ponte da Vila Maciel.
3. Informar qual o cronograma para a construção da ponte na Vila Maciel.
4. Informar qual é a previsão para o início das obras de construção da ponte do "Laurindinho", no Bairro do Guaçu, objeto de Emenda Parlamentar do Deputado João Caraméz, mencionada neste Requerimento.
5. Encaminhar cópia do convênio firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado de São Paulo, referente à Emenda Parlamentar para a construção da ponte do "Laurindinho", no Bairro do Guaçu.
6. Informar qual o cronograma para a construção da Ponte do "Laurindinho", no Bairro do Guaçu.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2016.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 18/04/2016 - 20:20:27 02219/2016/les



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0431/2016 – GP

São Roque, 04 de maio de 2016.

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Assunto: Requerimento nº 134/2016, de autoria dos Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Israel Francisco de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de

Secretário

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação da Divisão de Processos e Convênios.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 093/2016 - NC

São Roque, 04 de maio de 2016.

Referência: Requerimento nº 134/16 – Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Israel Francisco de Oliveira. Solicitando informações referentes às Emendas Parlamentares, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, de autoria do Deputado João Caraméz, destinadas à construção da ponte na Vila Maciel e da ponte do "Laurindinho", no Bairro do Guaçu.

Senhor Prefeito,

Visando atender ao requerimento da egrégia Câmara Municipal de São Roque, a qual solicita informações sobre a manutenção da ponte de madeira localizada na Vila Maciel, Distrito de Canguera e da ponte do "Laurindinho", localizada no Bairro Guaçu; vimos, mui respeitosamente, informar o que se pede:

Conforme Ofício nº 055/2016 datado em 21 de março do corrente ano, em resposta ao Requerimento nº 63/16 de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, o qual solicita informações sobre a manutenção da ponte na Vila Maciel; a Prefeitura continua aguardando a manifestação da Casa Civil, quanto a análise dos documentos enviados (ofício protocolado anexo), a assinatura do Convênio e posterior envio dos recursos.

A Emenda Paramentar do Deputado João Caraméz, mencionada no referido Requerimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a construção da Ponte do "Laurindinho", não é de conhecimento desta Prefeitura.

1. Não há previsão de início das obras, tendo em vista que o referido Convênio aguarda assinatura para efetivação do pleito;

2. Prejudicada;

3. Cronograma anexo;

4. Prejudicada;

5. Prejudicada;

6. Prejudicada.

Sendo o que havíamos para apresentar, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Cláudia Maria Soares Leite
Chefe de Divisão de Processos e Convênios

Ao
Exmo. Senhor
Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 036/2016 - NC

São Roque, 23 de fevereiro de 2016.

Referência: Formalização de Convênio – “Construção de Ponte na Vila Maciel”, em São Roque (SP).

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em obediência às instruções da Casa Civil/Unidade de Relacionamento e Municípios – URM, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação, os documentos abaixo relacionados, necessários à formalização do Convênio, referente ao objeto em epígrafe, neste município; cujo valor do Estado é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A saber:

- Ofício do Prefeito dirigido ao Governador;
- Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário contendo a relação de remessa;
- Abertura de Conta Bancária específica para o convênio;
- Declaração de Reserva de Recursos Orçamentários correspondente à contrapartida do Município;
- Designação por Portaria de dois responsáveis em nível municipal, Gestor e Responsável Técnico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, perante o CREA, devidamente recolhido;
- Declaração de Regime de Execução da obra;
- Declaração de Acessibilidade;
- Memorial Justificativo, assinado pelo Prefeito;
- Memorial Descritivo, assinado pelo responsável técnico do convênio;
- Projeto Básico, assinado pelo responsável técnico do convênio;
- Fotos identificadas e datadas, dos locais onde será implantada a obra;
- Orçamento, em papel timbrado, assinado pelo responsável técnico do convênio;
- Planta do Município assinada pelo responsável técnico;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 036/2016 – NC

- Cronograma Físico-Financeiro assinado pelo responsável técnico;
- Declaração de Domínio Público;
- Anexo 2 – Termo de Ciência e Notificação e
- Anexo 11 – Contratos ou Atos Jurídicos Análogos.

Colocando-nos a inteira disposição, agradecemos a atenção de Vossa Senhoria e aproveitamos para renovar os protestos da mais alta estima e perfeita consideração.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edson Aparecido
DD. Secretário de Estado da Casa Civil
Avenida Morumbi, 4.500 – 2º andar - Morumbi
05650-905 – São Paulo – SP.

CMSL/

ERPLAN SOROCABA
RECEBIDO EM 24/02/16
PROTOK Nº 129

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

Unidade de Relacionamento com Municípios

MUNICÍPIO

São Roque

PRAZO PROPOSTO

INÍCIO: data da assinatura do convênio

FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:

novembro-15

OBRA:

Construção de Ponte na Vila Maciel

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 720 dias		PERÍODO: dias		PERÍODO: dias		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 690 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a aprovação da prest. contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a aprovação da prest. contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: dias	
1	Serviços Prelimiraes	m²	18,00						18,00
		R\$	17.256,57						R\$ 17.256,57
2	Terraplenagem	m³	43,65						43,65
		R\$	13.174,59						R\$ 13.174,59
3	Infraestrutura	m³	11,36						11,36
		R\$	39.774,88						R\$ 39.774,88
4	Mesoestrutura	m³	23,70						23,70
		R\$	30.604,03						R\$ 30.604,03
5	Superestrutura	m³	9,90						9,90
		R\$	88.591,53						R\$ 88.591,53
6	Obras de Arte Especiais	m²	127,18						127,18
		R\$	20.508,98						R\$ 20.508,98
7	Serviços Complementares	m²	200,00						200,00
		R\$	13.775,60						R\$ 13.775,60
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 110.000,00						R\$ 110.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 113.686,18						R\$ 113.686,18
TOTAL			R\$ 223.686,18						R\$ 223.686,18

Engº Arthur Henrique Silva Boccato

CREA: 5061874464

ART: 92221220160158393